



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 929, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

REMANEJA OS DEPARTAMENTOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de um melhor planejamento e controle dos serviços realizados pelos departamentos de obras e engenharia do município;

Considerando que a organização operacional e estrutural dos departamentos de obras e engenharia estão intrinsecamente vinculados a estrutura da Secretaria da Receita Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os departamentos de obras e engenharia lotados na Secretaria de Infraestrutura, será remanejado para a Secretaria da Receita Municipal, a qual terá total competência administrativa para um melhor controle e planejamento dos trabalhos realizados, relacionados à fiscalização das obras, a arrecadação das taxas e serviços públicos, bem como, as demais competências exclusivas dos departamentos de obras e engenharia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com início da sua vigência em 01/01/2022.

Lucena (PB), 13 de janeiro de 2022.

LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:9312034642
0

Assinado de forma digital por
LEOMAX DA COSTA
BANDEIRA:93120346420
Dados: 2022.01.14 00:30:43 -02'00'

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito